



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à
Assembleia Legislativa, Chan Melinda Mei Yi**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte reposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Chan Melinda Mei Yi, de 13 de Maio de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 456/E351/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 21 de Maio de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 22 de Maio de 2015:

Para que o regime jurídico relativo aos táxis corresponda ao interesse geral de Macau, contribuindo para elevar a qualidade desses serviços, o Governo da RAEM realizou, no terceiro trimestre do ano passado, uma consulta pública sobre a “Revisão do Regime Jurídico de Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer (Táxis)” para uma recolha mais ampla de opiniões da sociedade. Após o tratamento dos 296 textos apresentados pelos diversos sectores sociais, contou-se com 782 opiniões. Foram ainda recebidas 547 opiniões através de entrevistas de rua e 20.089 através de questionários *on-line*.

A presente revisão inclui o reforço da fiscalização, assim como o agravamento das sanções, optimização do ambiente de exploração dos serviços de táxis, criação do regime de gestão dos condutores de táxi e estudo do regime de atribuição de licenças, proposto também o reforço das funções do CPSP para realizar a fiscalização em conjunto com a DSAT, de modo a melhorar a eficiência do combate contra as ilegalidades dos táxis.

Relativamente ao regime de concessão de licenças de táxis, que está relacionado com o planeamento a longo prazo para a optimização do serviço de táxis, com base nas opiniões obtidas na consulta e em articulação com os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

resultados da investigação sobre a procura do público por serviços de táxis em Macau, o Governo irá contemplar a futura política de atribuição de alvarás, no sentido de fazer corresponder os serviços ao interesse geral da RAEM e às necessidades de deslocação dos residentes e turistas.

Quanto ao número de táxis, esta Direcção está a rever a experiência de diversos lugares e o seu método de cálculo e, devido ao grande número anual de visitantes de Macau, o método de cálculo não é igual ao de outras regiões, pelo que há necessidade de efectuar mais estudos e análises para avaliar a procura dos serviços de táxis de Macau a longo prazo. Neste momento, esta Direcção, para além de apoiar a entrada em funcionamento dos táxis, após a atribuição de licenças em 2014, com a maior brevidade possível, procedeu em Junho do corrente ano ao concurso público para a concessão de 200 licenças de táxis. Iremos também envidar esforços, no sentido de realizar este ano o concurso público para a concessão de licenças especiais, com vista a aliviar a procura do público por transportes públicos.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 29 de 7 de 2015.

O Director dos Serviços,

Lam Hin San